



SISTEMA COFECI • CRECI

CRECI-ES

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais!!!

Sede “Paulo Leonídio Storch”

Av. Hugo Viola, nº 700 – Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (27) 3314-0066 – Fax: (27) 3314-0019

Horário de Atendimento: **08 às 12h e 13 às 17h** - Site www.crecies.gov.br – E-mail: secretaria@crecies.gov.br

“NOSSA FORÇA ESTÁ NA ÉTICA”

“IMÓVEIS E RESULTADO, SÓ COM CORRETOR CONTRATADO”

PORTARIA 006/2024

Cria o cargo de confiança de Auxiliar de Tecnologia da Informação Externo.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 13ª R/ES, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 8º do Regimento Interno, baixado com a Resolução-COFECI nº 1.126/09, de 29 de Abril de 2009.

CONSIDERANDO as previsões na Resolução-COFECI nº 1.126/2009:

“Art. 8º - Compete ao Presidente do CRECI:

IV - Contratar e demitir pessoal...

Art. 21 – Constituem órgão de apoio do CRECI:

VII - Outras assessorias que vierem a ser criadas.”

CONSIDERANDO que nos últimos anos houve aumento significativo no volume de demandas de tecnologia;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar assistência na condução dos procedimentos de informática e no departamento de tecnologia da informação do CRECI/ES;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar o cargo de confiança de **Auxiliar de Tecnologia da Informação EXTERNO**, por livre nomeação e exoneração;

Art. 2º - Será apto para ser nomeado ao cargo pessoa que esteja graduada na área de tecnologia da informação ou cursando;

Art. 3º - A carga horária do presente cargo será de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser prestada em 8 (oito) horas diárias de forma remota (*home office*);

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 26 de março de 2024.

AURÉLIO CAPUA DALLAPICULA
Presidente

CELSO VAZ FIDALGO
Diretor Secretário